



Manual de **Identidade Visual**

Anexo 1

Sumário

- 3. Introdução
- 4. Conceito da marca
- 5. Versão preferencial
- 6. Versões monocromáticas
- 7. Redução mínima
- 8. Área de não-interferência
- 9. Cores institucionais
- 10. Usos incorretos
- 11. Aplicações
- 14. Papelaria

Introdução

Consolidar a marca DER implica atuar de forma coordenada em diferentes frentes, para que os colaboradores, usuários da rodovia, fornecedores, parceiros, entre tantos outros públicos, sejam capazes de reconhecê-la e compreender nosso posicionamento.

Este Manual de Identidade apresenta as definições conceituais, estratégicas e as regras que estabelecem os critérios para a aplicação correta da identidade visual do DER. A área de Relações Públicas estará disponível, se necessário, para auxiliar na leitura correta e na tradução gráfica da aplicação destas normas, durante a implantação e manutenção dos projetos, assim como na continuidade do trabalho e possíveis adequações às situações não previstas neste Manual.

Conceito da marca

A retomada da imagem do mapa do Estado de São Paulo, marcado pelas siglas D.E.R como símbolo de identificação imediata da Autarquia - criada em 02/07/1934 - é anseio de todos os seus servidores.

Voltar a usar a logomarca tradicional, que foi criada por uma servidora da Casa, e marcou os principais momentos históricos do rodoviarismo nacional, reflete o engajamento que o servidor oferta no atendimento ao usuário dos serviços rodoviários.

O gerenciamento técnico nas mãos de servidores de carreira é mais um indicativo que celebra o ânimo que todo corpo funcional dedica para cada atividade administrativa, técnica e operacional no DER.

Com as devidas proporções gráficas, que possibilitarão a aplicação sem desconfigurar sua estrutura, a utilização da logomarca tradicional retoma a forte presença do DER em todo o Estado de São Paulo, que tem como missão administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os demais modos de transporte, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e cargas.

Versão preferencial



Esta é a logomarca preferencial, ou seja, é a principal forma de apresentação da marca DER® e será recomendada sempre em primeira instância.

Versões monocromáticas



Versão de uso restrito positiva



Versão de uso restrito negativa

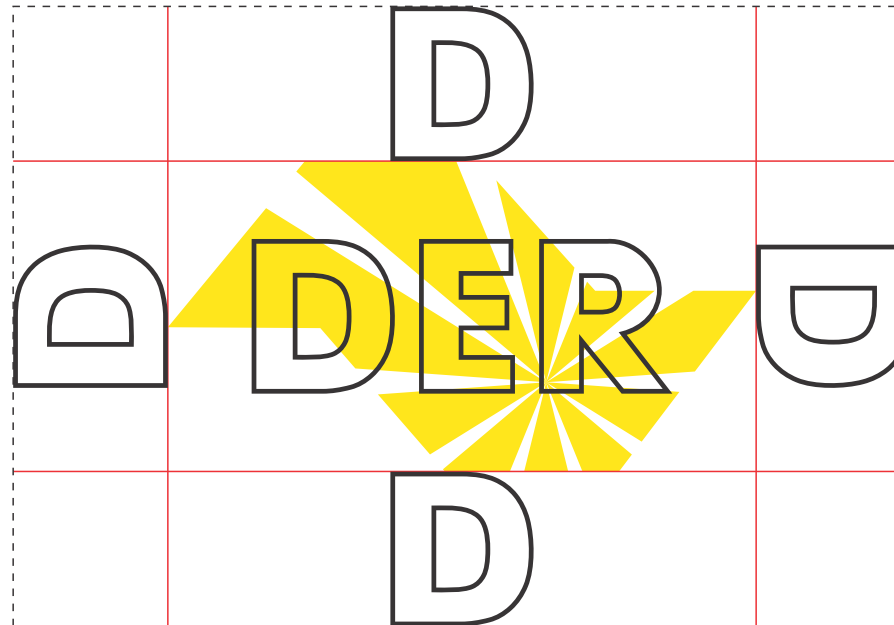
Sempre que possível, a logomarca deve ser utilizada nas versões preferenciais de cor. Quando veiculada sobre fundos coloridos ou imagens, deve-se preservar seu contraste e legibilidade. As versões monocromáticas são de uso restrito.

Redução mínima



Para assegurar a legibilidade da logomarca, devem ser respeitadas as dimensões mínimas de veiculação (25mm) em materiais gráficos. Esta regra pode ser flexibilizada no caso de utilização em outras mídias, como websites. Em qualquer caso, no entanto, é fundamental atentar para a perfeita visualização de todos os elementos da logomarca respeitando as medidas acima.

Área de não-interferência



A logomarca possui uma área mínima de proteção que deve ser mantida livre de outros elementos gráficos.

O tamanho mínimo de aplicação também deve ser observado para que não ocorram problemas de impressão. Outros cuidados devem ser tomados para que o logotipo DER não seja aplicado incorretamente.

Para garantir o impacto visual e a legibilidade da logomarca, é preciso resguardar uma área em torno dela equivalente a altura da letra 'D'.

Cores institucionais



- Pantone® P 4-8C
- C:0 M:5 Y:100 K:0
- R:255 G:230 B:28 (Hexa: #FFE61C)
- Pantone® P 4-8C
- C:0 M:0 Y:0 K:100
- R:55 G:52 B:53 (Hexa: #373435)

A cores institucionais são aquelas definidas para a veiculação da identidade visual da instituição - o Amarelo DER e o Preto DER.

Devem predominar tanto em materiais institucionais como promocionais.

As porcentagens indicadas em CMYK são válidas para escala Europa. Para uso em mídia eletrônica usar referências RGB e Hexadecimal. Para todas as formas de veiculação utilizar escala Pantone®, para obter as cores pro aproximação visual.

Usos incorretos



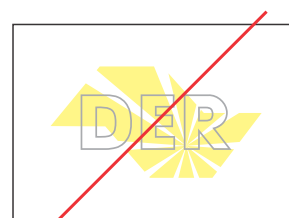
Não alterar as letras



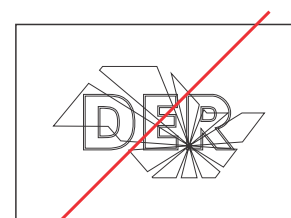
Não incorporar submarcas



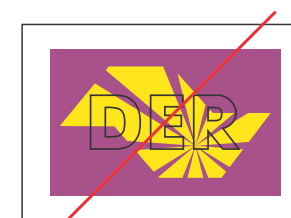
Não se deve alterar a relação de símbolo e nome



Não aplicar como marca d'água.



Não utilizar em outline



Não aplicar sobre fundos que não apresentem contraste



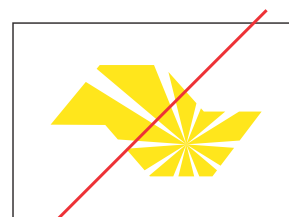
Não alterar as cores



Não distorcer



Não rotacionar



Não utilizar o símbolo separadamente

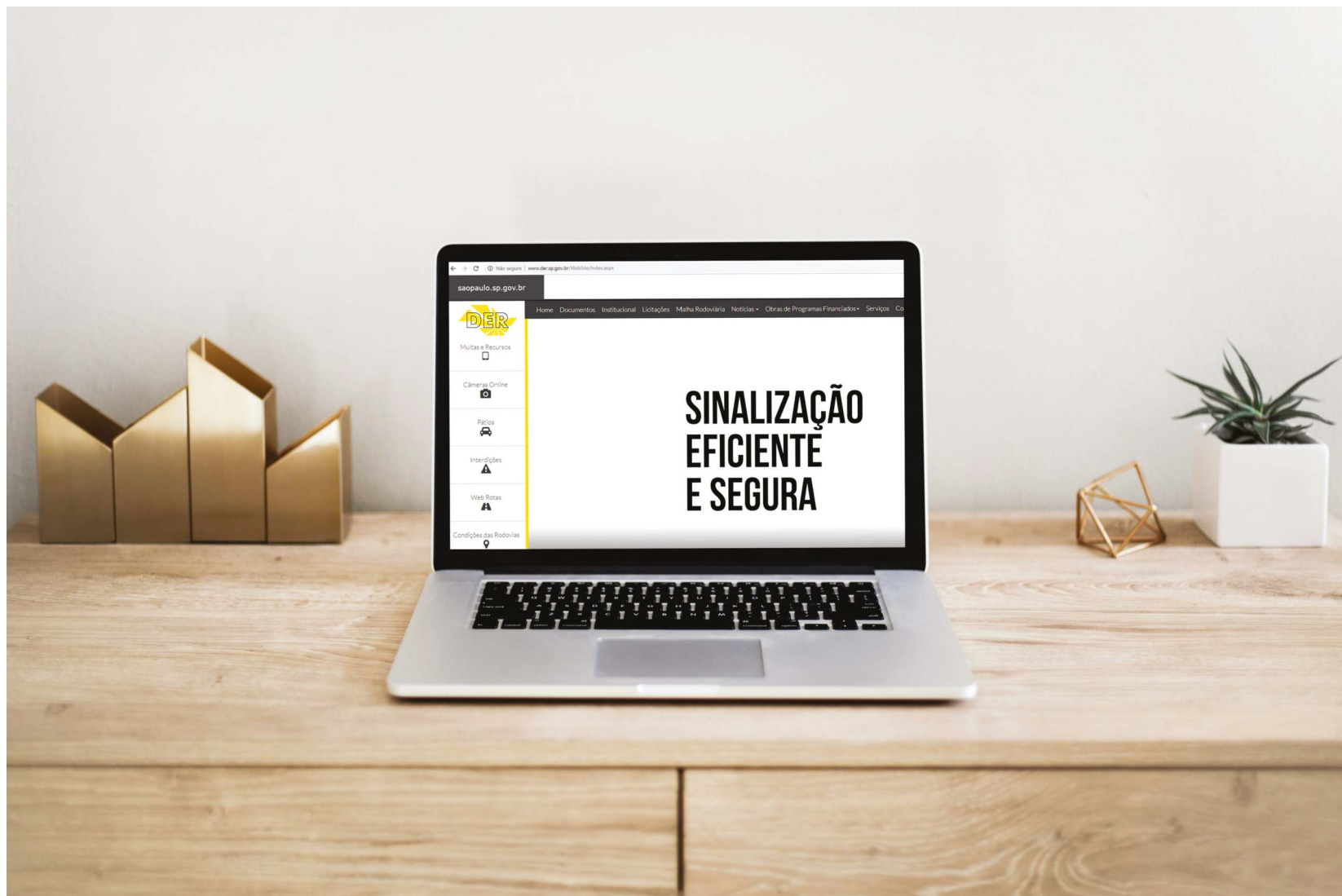


Não aplicar moldura

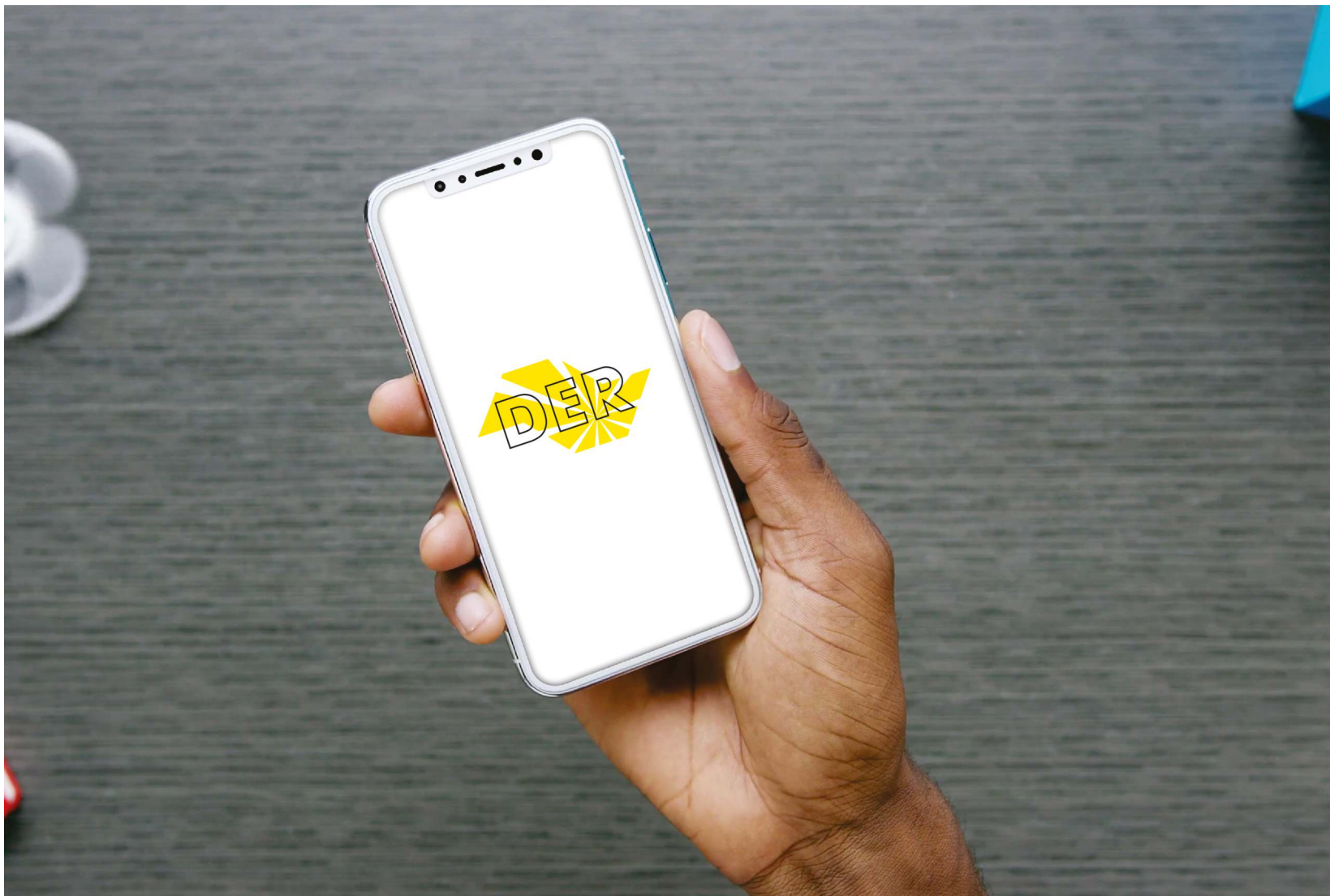


Não desalinhar os elementos

Aplicações



Aplicações



Aplicações



Na placa de apoio é permitida a aplicação dos logotipos de parceiros de acordo com a necessidade de cada obra.

ATENÇÃO: É obrigatório o uso da frase ‘Nesta obra não há utilização de amianto ou produtos dele derivados por serem prejudiciais à saúde’, desde 26 de julho de 2007, de acordo com a Lei Estadual n° 12.684.

Para situações não previstas neste manual, procurar a área de Relações Públicas do DER.

Papelaria

centralizado

Uso externo

12

29

59

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER-003

Uso interno

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMUNICAÇÃO Nº:
PROTOCOLO Nº:
INTERESSADO:

DER-007

A logomarca do DER não deve ser inserida em documentos oficiais. Ofício, comunicado, edital, portaria, contrato e entre outros, devem obedecer a Portaria SUP/DER-063-29/11/2016, que aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Expedição e Arquivo de Documentos do DER, conforme as folhas 57 a 86.

Este guia é de consulta obrigatória para uso da marca em todas as aplicações.
Para orientações de procedimentos em casos e situações pontuais não exemplificadas
neste manual, consulte o Departamento de Relações Públicas do DER.







DER

The word "DER" is rendered in a bold, blocky, sans-serif font with a thick white outline. It is centered against a dark gray background. Behind the text is a white graphic consisting of several triangular shapes that radiate from a central point, creating a sunburst or starburst effect. The triangles vary in size and orientation, with some pointing upwards and others downwards, giving the impression of light rays or a stylized explosion.

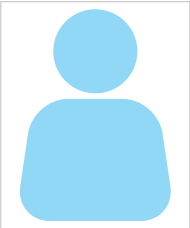
TRANSIÇÃO DE LOGOTIPO 2023

Providências	jan/23				fev/23				mar/23				abr/23				mai/23				jun/23				jul/23 Aniversário do DER 07/07	RENOVAÇÃO CONTRATUAL
	Semanas				Semanas				Semanas				Semanas				Semanas									
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4						
1 Digital																										
1.1 Site																										
1.2 Intranet																										
1.3 Canais de comunicação (ex. Twitter)																										
1.4 Sistemas de interação com usuário (se tiver)																										
2 Terceiros																										
2.1 Placas de obras - DER / NOVAS																										
2.2 Placas de obras - DER / EXISTENTES																										
2.3 Faixas educativas - DER e concessionárias / NOVAS																										
2.4 Faixas educativas - DER e concessionárias / EXISTENTES																										
2.5 Site de terceiros (Barra de assinaturas)																										
2.6 Mantas imantadas - á serviço do DER																										
3 Papelaria e outros																										
3.1 Crachá (início na Sede)																										
3.2 Máscara de documentos (divulgação/relatório)																										
3.3 Adesivos de controle de acesso de veículos (se houver)																										
3.4 Outro documentos (divulgação)																										
4 Infra Sede																										
4.1 Comunicação fachada (nova)																										
4.2 Comunicação predial interna																										
5 Viaturas (proposta de novo modelo)																										
5.1 Viaturas																										
6 Uniformes																										
6.1 Proposta de novo modelo																										
6.2 Aquisição - contratação																										
7 Infra regionais																										
7.1 Comunicação da fachada (layout padrão)																										
7.2 Comunicação predial interna																										

 aplicação
 conclusão da aplicação


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER



ROBERTO
ANTÔNIO G. SILVA
Nome do Setor


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER

VISITANTE

1°
andar


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER

VISITANTE

2°
andar


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER

VISITANTE

3°
andar


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER

PROVISÓRIO

Servidor/Prestador de Serviço


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER

VISITANTE

4°
andar


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER

VISITANTE

5°
andar


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

DER

VISITANTE

6°
andar